

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°
004/2023 REF.: A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alzirio Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Osiel Gomes Alves residente e domiciliado na Rua Remis João loss, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.148.471-1 e do CPF sob nº 036.418.739-59

CONTRATADO: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Senhor Willian Perondi**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5.348.798 expedida pela SSPSC, e inscrito no CPF sob o nº 083.489.779-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ Único – Conforme Solicitação e Justificativa do Presidente e de acordo com Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando o vencimento de 04/05/2025 para 02/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ 1º Conforme cláusula sétima do contrato original e de acordo com índice IPCA acumulado no período no percentual de 4,83% fica reajustado os valores, passando o seu valor mensal de R\$ 888,25 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 931,15 (novecentos e trinta e um reais e quinze centavos) e seu valor anual de R\$ 10.659,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 11.173,80 (onze mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2025.

Camara Municipal de Fernandes Pinheiro
OSIEL GOMES ALVES –

Presidente
Contratante

WILLIAN PERONDI
CLIC Sistemas de Transmissão LTDA
Contratada

Publicado por:
Fernanda de Melo Marinho Lima
Código Identificador:CC0CD3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>